

**ATA DE REUNIÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL MUNICIPAL.**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES
PARCEIRAS PARA ANÁLISE DOS PROCESSOS/INSCRIÇÕES OBJETIVANDO A
CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL MUNICIPAL**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no terceiro andar da Secretaria de Educação, deu-se início à reunião da Comissão de Seleção das Organizações Parceiras, instituída pela Resolução SME nº 07, de 26 de março de 2025, presentes nessa data; Araci Aparecida da Costa Barro Novo, Claudete Maria de Jesus e Leandro Campos Lima Yamasaki, tendo por finalidade proceder as análises dos documentos encartados pelas Organizações Sociais, objetivando a concessão administrativa dos CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL Professora Antônia Thereza de Mello Oliveira - Estrada do Beija Flor s/n, Botujuru, Mogi das Cruzes e CRECHE Conjunto do Bosque - Rua Gerônimo Mariano s/nº Conjunto do Bosque esquina da Rua Amazonas, Mogi das Cruzes. Aberto oficialmente os trabalhos, após o exame e análise do recurso apresentado pelo processo nº 3026/2025, referente à fase de análise documental do Chamamento Público nº 05/2025, esta Comissão de Seleção informa o que se segue; Inicialmente, cumpre destacar que a atuação da Administração Pública encontra sólido fundamento no art. 37 da Constituição Federal, devendo obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Nesse sentido, o presente processo de chamamento público deve observar estritamente o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como o Decreto Municipal nº 23.280/2024 do Município de Mogi das Cruzes, os quais estabelecem normas e requisitos objetivos para a seleção de organizações da sociedade civil destinadas à execução de parcerias com o Poder Público. Após reapreciação das razões apresentadas no recurso e análise dos documentos juntados, verificou-se que a instituição limita-se a alegar experiência em projetos sociais, os documentos apresentados pela recorrente relatam ações em projetos sociais de natureza assistencial, motivo pelo qual não é possível atribuir pontuação superior à anteriormente concedida. Desta forma, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e aos critérios técnicos objetivamente previstos, esta Comissão decide



INDEFERIR o recurso, mantendo-se integralmente a pontuação atribuída na fase de avaliação técnica. A seguir, esta Comissão de Avaliação informa a forma, data e horário do sorteio conforme ao predisposto no Edital de Chamamento Público nº 05/2025, item 9.5, que será realizado no **4º andar da Secretaria de Educação no dia 25 de agosto de 2025 às 8h**. O sorteio será realizado pelo site <https://sorteador.com.br/sorteio-de-nomes>, estão convocadas a participarem as Instituições interessadas; Instituto Sementinha para Educação e Proteção a Criança e ao Adolescente - Processo nº 2899/2025, Associação Beneficente Raios de Sol – Processo nº 2906/2025, Instituto Educacional Criança Feliz – Processo nº 2874/2025, Associação de Moradores do Jardim Modelo – Processo nº 2819/2025, Associação dos Moradores do Mogi Moderno – Processo nº 2895/2025 e Instituto Social O Caminho da Vida – Processo nº 2898/2025. Encerrada a presente reunião e providenciado o registro em ATA devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção das Organizações Parceiras. E, para que seja dada a necessária publicidade para todos os efeitos legais, publica-se o presente.

Araci Aparecida da Costa Barro Novo
Membro da Comissão

Claudete Maria de Jesus
Membro da Comissão

Leandro Campos Lima Yamasaki
Membro da Comissão